



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**AVISO**

N.º de Registo 11505 Data 05/04/2022 Processo 2022/100.10.400/3

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL –  
ALTERAÇÃO/REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE  
ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR**

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2022, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental para Alteração/Revisão do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeou o procedimento – Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Objeto do procedimento – Elaboração do Projeto de Alteração/Revisão do “Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior”.

Data de início do procedimento – 8 de abril de 2022.

Período para a constituição como interessados e para apresentação de contributos – Os interessados poderão enviar os seus contributos por escrito no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de 8 de abril inclusive, e até às 23h59 do dia 22 de abril se enviados para o endereço eletrónico [geral@cm-santiagocacem.pt](mailto:geral@cm-santiagocacem.pt), ou até às 16h00 do mesmo dia, se entregues presencialmente no Balcão Único Municipal em Santiago do Cacém ou enviados por correio postal para Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém.

Forma de constituição dos interessados e apresentação de contributos para a Alteração/Revisão do Regulamento Municipal– Mediante requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome completo, número fiscal de contribuinte, endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

Administrativo (CPA) (notificação por correio eletrónico).

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal na Internet e nos lugares de estilo do Município.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.